

CIOESTE

Atos Oficiais

Portarias



PORTRARIA N° 12/19, DE DEZEMBRO DE 2019.

IGOR SOARES EBERT, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o orçamento do exercício de 2019, visando reforçar dotação orçamentária para prosseguimento de projetos e programas;

R E S O L V E:

I - Fica autorizado, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 03 de 24 de setembro de 2018, o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
01.00	CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de SP	
08.244.0005.2.010	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	
3.3.50.39.00	04 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.000,00
	TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR	135.000,00

II - Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 03 de 24 de setembro de 2018 no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias.

(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
01.00	CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de SP	
04.122.0001.2.04	Diretoria Administrativa e Financeira	
3.3.90.39.00	04 Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	135.000,00



III – O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, referente aos créditos suplementares ficam dispensados tendo em vista os recursos serem provenientes de anulação de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data desta portaria;

V – Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 09 de DEZEMBRO de 2019.

IGOR SOARES EBERT
PRESIDENTE - CIOESTE

Afixado no Local de Costume
no dia ____/____/____

Publicado no Diário Oficial do Estado de
São Paulo do dia ____/____/____, pág.

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.